



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Luana
04/11/22

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

000003

Da: Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Frutas de Safra, e outros Gêneros Alimentícios para as escolas e creches municipais.

Objeto: Formalização de modalidade do tipo **Chamada Pública** (Dispensa de Processo Licitatório, critério de julgamento por item) da Agricultura Familiar para aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para o preparo e fornecimento de alimentação adequada e saudável para os alunos matriculados nas 14 instituições de ensino municipais, de modo a atender as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São as instituições:

Centros de Educação Infantil:

1. **Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco**
Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
2. **Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso**
Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 – Bairro São Vicente
3. **Escola Municipal Antônio Davi Franco**
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
4. **Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima**
Travessa 02, nº 10 – B.: Santa Efigênia

Escolas:

5. **Escola Municipal Antônio Davi Franco**
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
6. **Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca**
Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
7. **Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves**
Rua José Vilela de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Calcita



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000004

8. **Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso**
Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 - Bairro São Judas Tadeu
9. **Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho**
Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada
10. **Escola Municipal Santo Antônio**
Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio
11. **Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes**
Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 30 - Bairro Niterói
12. **Escola Municipal Professora Olinda Veloso**
Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada
13. **Escola Municipal Laura Andrade**
Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural
14. **Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges**
Comunidade de Boa Vista - Zona Rural

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qtd Escolas	Qtd Creches	Qtd Total	Unid. de Medida
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
1	Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1000	870	1870	KG
2	Abobrinha, de boa qualidade. Procedente de espécimes vegetais genuínos, são e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	350	300	650	KG
3	Alface crespa ou lisa, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Com folhas presas ao pé.	2500	900	3400	UND
4	Banana prata. Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser	11000	5000	16000	KG



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

000005

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.				
5	Batata doce. Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas.	250	350	600	KG
6	Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1400	550	1950	KG
7	Brócolis. Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Molho de 400g.	400	150	550	MOLHO
8	Cebolinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Não deve estar murcha.	3000	1000	4000	MOLHO
9	Cenoura. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1500	1000	2500	KG
10	Chuchu verde, de boa qualidade. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	400	300	700	KG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000006

11	Couve manteiga, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de 300 g a 400g.	1800	800	2600	MOLHO
12	Inhame médio. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	600	650	1250	KG
13	Limão tahiti. Peso médio 60 g (cada unidade), casca lisa, livre de fungos;	100	30	130	KG
14	Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e telefone do produtor.	700	650	1350	KG
15	Milho verde SEM o sabugo in natura. Produto composto de grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), refrigerados, frescos, composto de grãos amarelos e uniformes, de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica de 1kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e telefone do produtor.	60	40	100	KG
16	Ora-pro-nóbis, molho de 100 g. Molho composto de folhas de ora-pro-nobis saudáveis e sem espinhos. Sem defeitos, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	-	50	50	MOLHO
17	Ovo de galinha caipira de boa qualidade. Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM.	3000	2000	5000	DÚZIA



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

000007

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

18	Pimentão verde, de boa qualidade. Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	150	30	180	KG
19	Repolho verde de cabeça fechada, de boa qualidade. Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	500	250	750	KG
20	Rúcula limão. Fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	400	130	530	MOLHO
21	Salsinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1500	900	2400	MOLHO
22	Tomate em amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	4500	1500	600	KG
23	Vagem, de boa qualidade. Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	250	70	320	KG
FRUTAS DA SAFRA					
24	Abacate. Grau médio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	200	150	350	KG
25	Manga minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: descascamento e retirada do caroço, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização,	250	150	400	KG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000008

	com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade, nome e contato do produtor.				
26	Mexerica Ponkan. Fresca, tamanho médio a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1300	700	2000	KG
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS					
27	Arroz Agulhinha Longo Fino polido Tipo 1. Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 5 kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e contato do produtor.	2000	500	2500	PCT
28	Arroz Integral Agulhinha Tipo 1. Arroz integral longo fino, beneficiado, sem agrotóxicos, adubos químicos e conservantes; isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 1kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e contato do produtor.	150	50	200	KG
29	Farinha de Mandioca: Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico resistente contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente. Pacote de 1 Kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e	200	90	290	KG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000009

contato do produtor.					
30	Feijão Cariquinha Tipo 1: Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados. Pacote de 1 kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e contato do produtor.	4000	2000	6000	KG
31	Polvilho Azedo: Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem resistente de 1kg. Pacote de 1 kg. Deverá vir com etiqueta indicando data de fabricação, data de validade, nome e contato do produtor.	500	600	1100	KG

Requisitos Necessários:

Solicitar toda a documentação básica exigida por lei:

Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF).
- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar rural para Alimentação Escolar assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ).
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Prova de Regularidade para com FGTS.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Para Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabela de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas. Os produtos da agricultura familiar devem atender o que determina a legislação sanitária.

Condições de Execução:

Os fornecedores habilitados em primeiro lugar deverão apresentar as amostras dos seguintes itens: 27) Arroz agulhinha tipo 1, 28) Arroz integral tipo 1 e 30) Feijão cariquinho tipo 1. As amostras deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Arcos, localizado à Rua Getúlio Vargas, 228, no Centro de Arcos, MG, que serão avaliadas e submetidas a testes necessários por uma Comissão de Avaliação Própria, criada pelo Setor de Nutrição e Alimentação Escolar, previstos nesta Chamada Pública, posteriormente à fase de habilitação.

Nessa etapa será aplicado o teste que avalia os atributos do produto, chamado Teste "**Dentro-Fora do Padrão**". Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial, o fornecedor classificado em segundo lugar será chamado para nova



avaliação. O fornecedor aprovado nessa segunda etapa estará apto a realizar o fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **prazo máximo** de 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da autorização de compra (NAF).

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com os produtos. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos hortifrutigranjeiros, das frutas de safra e dos gêneros não perecíveis deverá ser feita **semanalmente ou mensalmente e conforme a demanda da Secretaria de Educação**, diretamente em todas as instituições de ensino, **inclusive** nas escolas de Zona Rural. Deverão ser entregues também produtos no Centro de Distribuição, quando solicitado pelo Setor de Nutrição e Alimentação Escolar.

Após a realização de todas as entregas do dia os recibos deverão ser entregues anexados na nota fiscal, juntamente com a autorização de compra (NAF), neste **mesmo dia** no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto Lara, 1185, Centro de Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, telefone (37) 3351-7267. Os produtos das escolas da Zona Rural deverão ser entregues **diretamente nas mesmas**.

O horário para entrega de produtos é de 07h00 as 11h00 nas escolas de zona rural; de 07h00 às 17h00 nas escolas da zona urbana e de 07h00 às 16h00 nas creches, de segunda-feira a sexta-feira.

A Secretaria de Educação não autoriza a entrega dos alimentos **fora do horário** de funcionamento das instituições, citados acima.

No caso de reprovação dos hortifrutigranjeiros, das frutas de safra ou dos gêneros alimentícios não perecíveis, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização dos mesmos. A retirada desses produtos deverá ocorrer por conta da Contratada.

Não serão recebidos produtos com data de validade próxima, sob pena de devolução no ato da entrega. Por isso deverá ser observada a data de validade mínima estipulada no pedido/termo requisitório enviado previamente pelo setor. A entrega dos hortifrutigranjeiros, das frutas de safra ou dos gêneros alimentícios não perecíveis será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da Secretaria requisitante, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e de outras Entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem, a verificação de avarias ou de produtos vencidos, a comparação dos produtos recebidos com a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000012

descrição na Autorização de Compras a fim de perceber possíveis inconsistências estarão as nutricionistas:

Almoxarifado SEMED	Elaine Cristina Teixeira Romano	(37) 3351-7267	Masp: 26859/1
Almoxarifado SEMED	Aline Leda de Oliveira	(37) 3351-7267	Masp. 1540335/1

Forma de Pagamento:

O Contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contado da entrega dos produtos (hortifrutigranjeiros, das frutas de safra e dos gêneros não perecíveis) da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos hortifrutigranjeiros, das frutas de safra e dos gêneros não perecíveis alimentícios ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os gêneros alimentícios em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos gêneros alimentícios/produtos, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 27 de outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000013

Concordância com o Termo de Referência Hortifrutigranjeiros, Frutas de Safra, e outros Gêneros Alimentícios.

José Carlos

.....

.....

